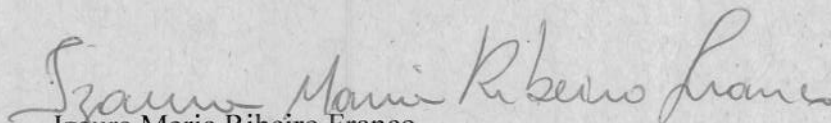


RECOMENDAÇÃO Nº __, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Recomenda que a Ministra do Estado da Cultura Marta Suplicy articule politicamente na Câmara dos Deputados e do Senado a inserção dos beneficiados com o Bolsa Família, no Programa Vale-Cultura.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL por meio do Colegiado Setorial de Livro, Leitura, Literatura, órgão integrante do Conselho Nacional de Política Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI do art. 9º do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação contida no Relatório elaborado durante Sessão Ordinária, realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2013, resolve:

Art.1º Recomendar à Ministra do Estado da Cultura Marta Suplicy que articule politicamente na Câmara dos Deputados e do Senado para que os beneficiários do Programa Bolsa-Família, sejam também contemplados com o cartão de R\$ 50,00 para aquisição de cultura, o Vale-Cultura.



Izaura Maria Ribeiro Franco

Membro do Colegiado Setorial do Literatura, Livro e Leitura

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MEMBRO DO COLEGIADO SETORIAL DE LITERATURA,
LIVRO E LEITURA IZAURA MARIA RIBEIRO FRANCO

CONSIDERANDO que o Vale-Cultura, vem atender uma demanda de inserção de uma faixa populacional que não conseguia adquirir produtos culturais, e que o Projeto de Lei que deu origem ao Vale-Cultura, vem garantir a uma camada social o acesso aos bens culturais.

CONSIDERANDO que os beneficiários do Bolsa-Família, por sua condição de exclusão social também não tem acesso aos bens de cultura e que o Bolsa-Família não é capaz de suprir esta necessidade.

Requeiro ao plenário do CNPC que aprove a RECOMENDAÇÃO.